



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 589, DE 30 DE JULHO DE 2013

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, a partir desta data, o Sr. **CARLOS ROBERTO ALVES DOS REIS**, portador do CPF nº 427962537-91, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Subprefeitura de Conservatória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito